



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Sessão Extraordinária 07/12/2021

Ata da reunião da 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h30min (dezenove e trinta horas) do dia 07 (sete) de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Havendo um número regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E solicitou ao vereador José Anízio da Rocha a fazer a leitura do trecho Bíblico. Após solicitou o primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata anterior da 17ª (décima sétima) Sessão Extraordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou a ATA em votação única ficando aprovado com ressalva simbolicamente com nove votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, sendo os Senhores vereadores Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Em sequência o Secretário seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2021**, que "Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias Lei 926/2017 de 07 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre imposto sobre transmissão de bens móveis – ITBI no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO, Lei nº 929 de 07 de Dezembro de 2017, que aprova a planta de valores genéricos das áreas Urbanas do Município de Teixeiraópolis com a finalidade de apurar a base de cálculos dos Tributos imobiliários para o exercício de 2018 e Lei 931 de 07 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição das Taxas do Poder de Polícia de serviços públicos do município de Teixeiraópolis. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 045/2021**, autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo a promover o rateio dos saldos do Fundeb em Complementação dos 70% dos gastos obrigatórios com pessoal pertinente. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/202**, que altera e acrescenta dispositivo a Lei Complementar 003 de 2017 de 11 de Outubro de 2017, recepciona a Lei Complementar nº 175 de 23 de Setembro de 2020 e pela Lei Complementar nº 183, de 22 de Setembro de 2021. **Leitura do Requerimento nº 009/2021**, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia, O Exmo vereador Darcy Gomes da Silva, cumprimentou a todo o público presente, e solicitou do Prefeito se possível disponibilizar os equipamentos e sala de Dentista onde tem um projeto a desenvolver, onde terão médico dentistas que virão ao município voluntariamente para fazer um projeto Social, atendendo as famílias de baixa renda, um projeto Social com o Deputado Alam Queiróz. O presidente pronunciou sobre os projetos onde está trazendo uma forma de organizar a receita de arrecadação de tributos, onde está acabando a taxa de publicidade dos alvarás dos comércios, e esta diminuindo valores de IPTU, em setores que não tem ruas pavimentadas e nem iluminação, e observou a forma de gastos de impostos em cartão de crédito e débito que fiquem em cada município. E o cálculo de ITBI, para os Imóveis que possui finalidade rural que estão no perímetro urbano do município, como por exemplo a linha 24 e 20 que são perímetro urbano e possui dentro desses espaços as chacarcas, onde vem organizando a parte de arredação rural e Urbano. –E do repasse ao professores onde a Lei que em direito da a receber abono é só o professor, ajustando dentro do setenta por cento. Convocou os vereadores para o dia 08 de Dezembro, outra sessão Extraordinária para a votação dos Projetos. Lidos. Após o Presidente colocou para Discussão o **Requerimento nº 009/2021**, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovado simbolicamente com nove votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados,

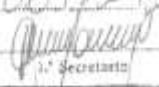


ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

os Exmos. vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice - Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. O Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. A Exma vereadora Neurizete M. de C. Moreira, cumprimentou a todo o público presente, informou que os professores já tinha procurado sobre o abono e parabenizou ao Prefeito por fazer o que a Lei permite. O Exmo vereador Jumar Negrini cumprimentou a todo o público presente, parabenizou ao Prefeito e administração pelos projetos onde vem dando a sustentabilidade a população, e referente ao projeto 044 e 045/2021, com um reconhecimento da gestão Pública do município. Referiu também sobre o requerimento, onde se preocupa, que os equipamentos do Dentista foram guardados e instalado na sala um laboratório de vigilância Sanitária mas é a favor do Requerimento. O Exmo vereador Marcelo Negrini Costa cumprimentou a todo o público presente, frisou sobre os Projetos, sobre a insenção da taxa de publicidade, onde sua família é comerciante e considera as taxas altas, e esse projeto vem com reconhecimento do Gestor público. E na arrecadação dos impostos em relação aos cartões de crédito e débito será bom para o município que a arrecadação ficara no município e não vá para outros lugares, e sobre o IPTU também um grande reconhecimento, e firmou as palavras dos vereadores, Jumar Negrini e Neurizete em relação ao projeto do FUNDEB sobre o abono a ser pago para cumprir os setenta por cento, onde muitos por ai vem trabalhando o abono de forma politica mas é um direito de cada professor corretamente no que diz a Lei. Parabenizou ao Requerimento do projeto do vereador Darcy Gomes. O Presidente explicou que o Fundeb é um recurso Federal com 100 por cento de valores, que usa nos setenta por cento. Referiu uma solicitação de um Requerimento juntamente com o corpo técnico da prefeitura que deem uma analisada cem por cento em relação aos gastos com o pessoal do município e se tiver um vaga dentro do limite constitucional 54 por cento, onde dá uma complementação salarial para os funcionários da Educação porque o tribunal de contas e a favor. Finalizando as Explicações Pessoais, e não tendo nada mais a ser discutido, o Presidente finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador 1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 08/12/2021

1º Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9x01 votos
Em 08/12/2021